



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2001 – Proc. nº 116/01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001

“ Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustre Governador do Estado, Eng. Mário Covas “

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/01, aprovado em sessão realizada aos 13 de fevereiro de 2001, e,

Considerando que o Governador Mário Covas, ao lado dos inúmeros méritos destacados em todos os setores da sociedade brasileira, fartamente apresentados no verdadeiro manifesto à Nação, a consagrar sua figura ativa, proba e edificante como exemplo de estoicismo e, mais que tudo, pela alegria de viver, numa atividade participativa, confirmou seu indomável senso cívico e força de trabalho;

Considerando que o homenageado estendeu sua generosa mão e atendeu aos pedidos de Valinhos, dando-lhe um Banco do Povo, mais asfalto em duas estradas vicinais de grande valia para o Município, quer facilitando o trabalho dos produtores rurais, no Bairro Reforma Agrária, quer interligando a Cidade à vizinha Itatiba;

Considerando tantas outras participações nas áreas de saúde, de educação e social, vem a Câmara Municipal de Valinhos premiar essa figura excelsa de verdadeiro Homem Público,

DECRETA:

Artigo 1º - É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Governador MÁRIO COVAS, pela sua postura ética e modelar exemplo de administrador público, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, bem como a sua enorme contribuição ao Município de Valinhos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2001 – Proc. nº 116/01

FI.02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de fevereiro de 2001**

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Publicado no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal, nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Departamento de Expediente